



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VIGITEC SEGURANCA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320423564-8	CNPJ 03.144.992/0001-19	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/1999	Data de Início de Atividade 01/05/2099	
Endereço Completo: RUA HOFFMANN 110 - BAIRRO FLORESTA CEP 90220-170 - PORTO ALEGRE/RS				
Objeto Social: VIGILANCIA ARMADA E DESARMADA A ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS E A OUTROS ESTABELECIMENTOS, MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA.				
Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
014.160.380-19	ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 6.000,00	SOCIO
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS	xxxxxxx	R\$ 588.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
912.133.980-53	LAERTE FAGUNDES PEREIRA	xxxxxxx	R\$ 6.000,00	SOCIO
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 21/01/2020		Número: 5272178		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 05 de Março de 2020 07:25


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000206725 e visualize a certidão)



20/447.710-7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204235648

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VIGITEC SEGURANCA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2099863563

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE

Local

16 Janeiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5272178 em 21/01/2020 da Empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA, Nire 43204235648 e protocolo 200226126 - 16/01/2020. Autenticação: BB7F89C1B2E4F8C11D15779941188EA1D156DC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/022.612-6 e o código de segurança QwPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VIGENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.612-6	RSN2099863563	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VIGITEC – Segurança Ltda.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1. **JOSÉ RENATO DE QUADROS**, CPF nº 289.625.910-49, RG nº 1009312164 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Hoffmann, 110 - 1º andar, no bairro Floresta, CEP 90.220-170 em Porto Alegre – RS;
2. **LAERTE FAGUNDES PEREIRA**, CPF nº 912.133.980-53, RG nº 5073023251 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Major Alberto Bins, 260 - bairro Parque Brasília, CEP 94.935-440, Cachoeirinha – RS; e
3. **ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR**, CPF nº 014.160.380-19, RG nº 2091065876 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Brasil, 384 apto 705/T2 - bairro Centro, CEP 92.310-150, Canoas – RS e
4. **CLARICE MARIA DE QUADROS**, CPF nº 871.662.089-53, RG nº 1012998801 SSP/RS, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Travessa Ouvidor, 78 no bairro Santo Antônio, CEP 90650-050 em Porto Alegre – RS

Sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ n.º 03.144.992/0001-19, com sede na Rua Hoffmann, 110, bairro Floresta, CEP 90.220-170, Porto Alegre - RS e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43204235648, em sessão de 11/05/1999,

Resolvem, proceder no mencionado contrato social e posteriores alterações contratuais, as seguintes modificações:

I. DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO: RETIRADA DE SÓCIA E CESSÃO DE COTAS

A sócia cotista CLARICE MARIA DE QUADROS, detentora de 3.000 (três mil) quotas do capital social, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), neste ato, retira-se da sociedade e vende o total destas quotas ao sócio JOSÉ RENATO DE QUADROS, em condições ajustadas em documento apartado.

Face à presente cessão de quotas, a sócia retirante dá plena, geral e irrevogável quitação aos demais sócios e a sociedade, nada mais havendo a reclamar no presente ou futuramente, seja a que título for.

Isto posto, ajusta-se a Cláusula 3º do Contrato Social, cujo quadro social passa a ter a seguinte composição:

Sócios Componentes	Cotas	Capital	%
<i>José Renato de Quadros</i>	588.000 cotas	R\$ 588.000,00	98,00%
<i>Laerte Fagundes Pereira</i>	6.000 cotas	R\$ 6.000,00	1,00%
<i>Adair de Oliveira Azevedo Junior</i>	6.000 cotas	R\$ 6.000,00	1,00%
Total do Capital Social	600.000 cotas	R\$ 600.000,00	100,00%

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Considerando as alterações contratuais já havidas, a totalidade dos sócios resolve consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

VIGITEC - Segurança Ltda.

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

- 1ª A sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, gira sob a denominação social de **VIGITEC – Segurança Ltda.**, com sede e foro jurídico na Rua Hoffmann, 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre - RS, podendo, por deliberação de sua administração, instalar ou extinguir filiais e escritórios, em qualquer localidade do território nacional, obedecidas às disposições legais vigentes.

DO OBJETO SOCIAL

- 2ª A sociedade destina-se a prestação de serviços de:
- Vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos;
 - Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 3ª O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios Componentes	Cotas	Capital	%
<i>José Renato de Quadros</i>	588.000 cotas	R\$ 588.000,00	98,00%
<i>Laerte Fagundes Pereira</i>	6.000 cotas	R\$ 6.000,00	1,00%
<i>Adair de Oliveira Azevedo Junior</i>	6.000 cotas	R\$ 6.000,00	1,00%
Total do Capital Social	600.000 cotas	R\$ 600.000,00	100,00%

- 4ª Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

- 5ª A gerência da sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Sr. JOSÉ RENATO DE QUADROS, que fica investido de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos de gestão, principalmente adquirir alienar ou onerar bens móveis e imóveis, podendo, também, nomear e constituir procuradores.
- 6ª É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos gerentes ou procuradores da sociedade que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, tais como: avais, fianças, endossos e outras garantias de favor.
- 7ª Os sócios, que exercerem atividade na empresa, perceberão, mensalmente, a título de pro-labore, a importância designada, de comum acordo entre eles.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

- 8ª O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9ª Anualmente, em 31 de dezembro, será procedido ao balanço geral da sociedade de acordo com a legislação vigente e, ao resultado apurado, será dado o destino que os sócios quotistas designarem em reunião, que para tal finalidade deverão realizar.

§ único: Poderão os sócios distribuir os lucros de maneira diversa e não proporcional à participação nas cotas sociais, através de acordo entre os mesmos e com registro na ata de reunião ou de assembleia.

DA CESSÃO DE COTAS

- 10ª As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade sem que o alienante, previamente, as ofereça aos demais sócios quotistas, que sempre terão o direito de preferência.
- 11ª A oferta aos demais sócios deverá ser mediante notificação expressa, sendo que os quotistas terão o prazo de trinta (30) dias, contados da data do recebimento da notificação para exercerem o direito de preferência.



DA DISSOLUÇÃO, RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIOS

- 12^a A sociedade não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Os haveres do sócio que falecer ou desejar se retirar ou for excluído ser-lhe-ão pagos ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço patrimonial levantado para esse fim, da seguinte forma:
- a) através da entrega de bens da própria sociedade, os quais serão definidos de comum acordo entre as partes, ou
 - b) em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.
- 13^a Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicável à matéria, tanto a exclusão ou retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.
- § 1º A exclusão de sócio por justa causa, prevista no art. 1.085 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), será realizada em assembleia especialmente convocada para este fim, em face de atos de inegável gravidade, tais como:
- (a) Praticar atos que vão de encontro aos interesses da sociedade;
 - (b) Negociar ou fazer uso indevido de informações privilegiadas;
 - (c) Passar-se por administrador da sociedade obrigando-a perante terceiros;
 - (d) Desviar recursos da sociedade;
 - (e) Utilizar a denominação social para fins estranhos ao objeto social;
 - (f) Utilizar o nome da sociedade em interesse próprio ou de terceiros;
 - (g) Quebra da "affectio societatis";
- § 2º O valor das quotas do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado em balanço especialmente levantado para este fim e pago conforme previsto na cláusula 12^a supra.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

- 14^a As deliberações sociais, serão tomadas de comum acordo entre os sócios, obedecendo à maioria representativa do capital social e serão documentadas em atas.
- 15^a Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).
- 16^a Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.
- 17^a Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO DESIMPEDIMENTO LEGAL

- 18^a Os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.

José Renato de Quadros

Laerte Fagundes Pereira

Adair de Oliveira Azevedo Junior

Clarice Maria de Quadros





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.612-6	RSN2099863563	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
014.160.380-19	ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR
871.662.089-53	CLARICE MARIA DE QUADROS
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS
912.133.980-53	LAERTE FAGUNDES PEREIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5272178 em 21/01/2020 da Empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA, Nire 43204235648 e protocolo 200226126 - 16/01/2020. Autenticação: BB7F89C1B2E4F8C11D15779941188EA1D156DC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/022.612-6 e o código de segurança QwPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VIGILANTE
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/10

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO
DIGITAL NA JUCISRS**

Eu, JOSE RENATO DE QUADROS, CPF nº 289.625.910-49, RG nº 1009312164 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Hoffmann, 110 - 1º andar, no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro de 2020.

JOSE RENATO DE QUADROS

Assinado Digitalmente por certificação A3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.612-6	RSN2099863563	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA, de NIRE 4320423564-8 e protocolado sob o número 20/022.612-6 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5272178, em 21/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
912.133.980-53	LAERTE FAGUNDES PEREIRA
014.160.380-19	ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR
871.662.089-53	CLARICE MARIA DE QUADROS
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
289.625.910-49	JOSE RENATO DE QUADROS

Porto Alegre, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 21/01/2020, às 08:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/022.612-6.



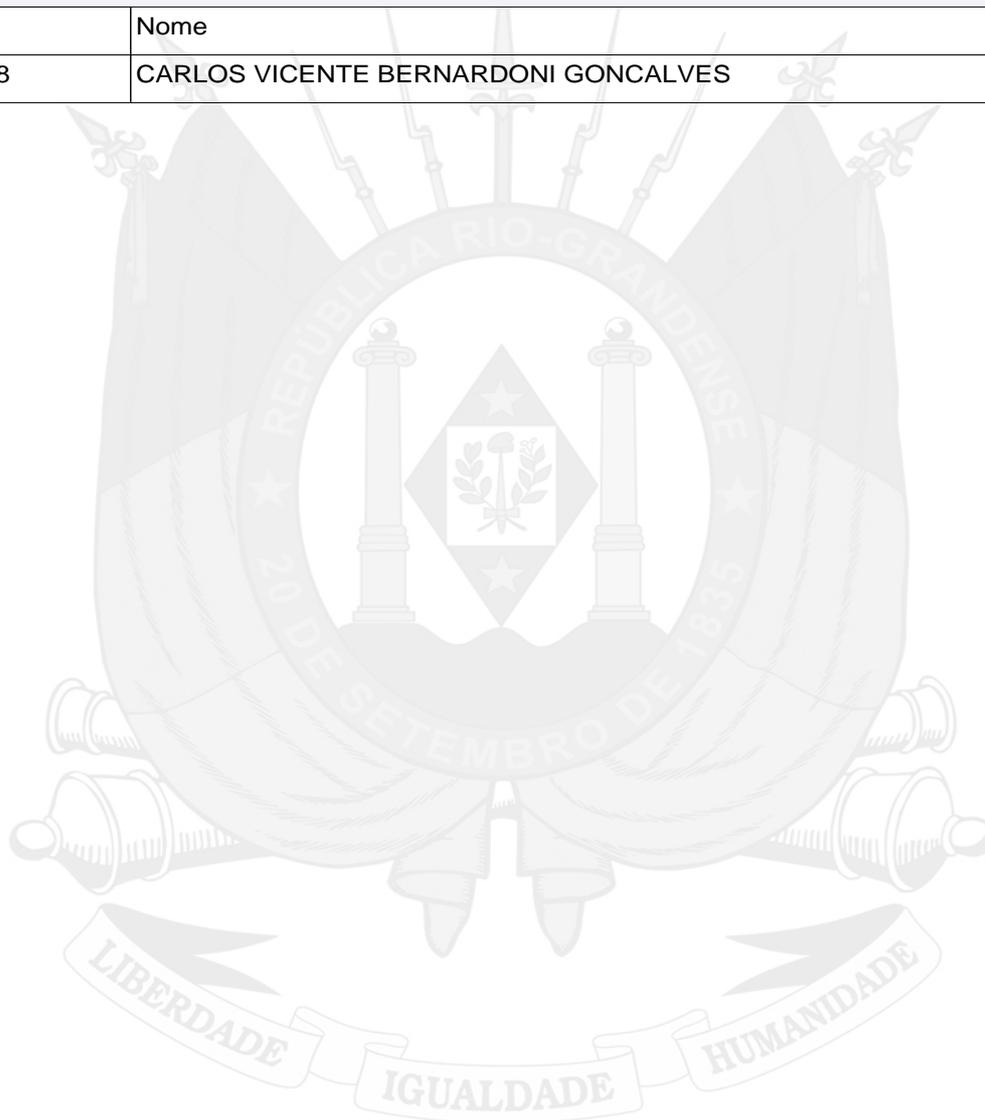


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 21 de janeiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5272178 em 21/01/2020 da Empresa VIGITEC SEGURANCA LTDA, Nire 43204235648 e protocolo 200226126 - 16/01/2020. Autenticação: BB7F89C1B2E4F8C11D15779941188EA1D156DC7. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/022.612-6 e o código de segurança QwPV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS

ALVARÁ Nº 7.242, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/85855 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa REVOLUÇÃO VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 07.727.700/0001-21, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2255/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.243, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/87342 - DELESP/DREX/SR/PF/RS, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa VIGITEC - SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.144.992/0001-19, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2216/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.244, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/103814 - DELESP/DREX/SR/PF/MG, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ALTIVO PEDRAS LTDA, CNPJ nº 26.183.699/0001-66 para atuar em Minas Gerais.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.245, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/104134 - DPF/CAC/PR, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa COPACOL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, CNPJ nº 76.093.731/0001-90 para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2672/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.246, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/104231 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PORTO BELO ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA., CNPJ nº 28.474.019/0001-99 para atuar em Santa Catarina.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/104281 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, CNPJ nº 61.750.345/0001-57 para atuar em São Paulo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.248, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/104458 - DELESP/DREX/SR/PF/ES, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa HIPER EXPORT TERMINAIS RETRÓPORTUÁRIOS S/A, CNPJ nº 31.807.464/0001-38 para atuar no Espírito Santo.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.251, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/70623 - DELESP/DREX/SR/PF/PE, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SALGADO AGROPECUÁRIA, CNPJ nº 35.483.965/0001-67 para atuar em Pernambuco, com Certificado de Segurança nº 2518/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.252, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/78551 - DPF/ITZ/MA, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOCIL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 50.844.182/0025-22, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 2327/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.253, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/83041 - DPF/NIG/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa O.F. SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 11.207.983/0001-58, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2217/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.254, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/94502 - DPF/AQA/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MARCHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS TATU S/A, CNPJ nº 52.311.289/0001-63 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2730/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.255, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/95135 - DELESP/DREX/SR/PF/RJ, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa JUIZ DE FORA EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 02.717.460/0002-41, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2442/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.256, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/98599 - DELESP/DREX/SR/PF/SP, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PREVIX SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 29.689.516/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2532/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.257, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/100271 - DELESP/DREX/SR/PF/SC, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A., CNPJ nº 25.278.459/0018-20, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2599/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO

ALVARÁ Nº 7.258, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2019/102163 - DELESP/DREX/SR/PF/DF, resolve:

Declarar revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 13.277.344/0001-94, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2643/2019, expedido pelo DREX/SR/PF.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO



Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
Departamento de Estrangeiros
Divisão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS DA CHEFE

Permanências definitivas deferidas com base na condição de inimpulsabilidade prevista no Art. 75, II, da Lei nº 6.815/80, condição esta apurada em sindicância realizada pelo Departamento de Polícia Federal.

PROCESSO Nº 8240-001744/95-38 ALEJANDRO BENEDICTO POLO VILLANUEVA
PROCESSO Nº 8505-027780/95-91 MIGUEL SIMON LUEVANO, SUZANNA ADRIA DUPUY, GIANNA CLAIRE DUPUY, NICHOLAS RICHARD DUPUY e OLIVIA ANNE LUEVANO DUPUY
PROCESSO Nº 8360-015534/96-32 ROSA RUTH ANGELA MERCADO SANCHEZ
PROCESSO Nº 8505-003632/96-81 KI SEAB KWAK, HYUN JOO KWAK KWON e SO YOUNG KWAK
PROCESSO Nº 8505-004239/96-87 AYDE CALLAU ROCA
PROCESSO Nº 8354-005434/97-86 FRANCO MAZZOLENI
PROCESSO Nº 8389-000317/97-83 SHEN CHENG CHANG, CHEN HUI LING e SHEN CHIAO WEI
PROCESSO Nº 8389-007312/97-18 MANAL ALI FTOUNI
PROCESSO Nº 8520-003184/97-90 DOMINIQUE REVEL
PROCESSO Nº 8389-000625/98-26 MAHMOUD HUSSEIN ABED ALI e SALAM AHMAD SLEIMAN
PROCESSO Nº 8441-000089/98-50 ARIEL DA SILVA SILVA e ROSIMERY ACOSTA CASTANO
PROCESSO Nº 8460-020152/98-37 MARC ANDRE ESPINOSA
PROCESSO Nº 8505-012312/98-92 HAVA GILBOA

(Of. nº 194/99)

CARLIONE ABREU BARBOSA COSTA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Coordenação Central de Polícia

PORTARIA Nº 1.229, DE 24 DE SETEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08430.013654/99-59 - SR/DPF/RS, resolve:
conceder autorização para funcionamento a empresa VIGITEC - SEGURANÇA LTDA., C.G.C. nº 03.144.992/0001-19, com sede à Rua Uruguai, nº 245 - Bairro São Luis - Canoas/RS, tendo como sócios: JOSÉ RENATO DE QUADROS e CLARICE MARIA DE QUADROS, especializada na prestação de serviços de VIGILÂNCIA, para exercer suas atividades no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

(Nº 6.519-7 - 23-11-99 - R\$ 149,60)

ITANOR NEVES CARNEIRO

PORTARIA Nº 1.617, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08455.022341/99-11 - SR/DPF/RJ; resolve:
conceder autorização à empresa CENTURION - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA LTDA., C.G.C. nº 01.968.564/0001-85, sediada no Estado do RIO DE JANEIRO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército, armas na seguinte quantidade e natureza: 07 (SETE) REVÓLVERES CALIBRE 38.

(Nº 4.643-5 - 3-11-99 - R\$ 73,90)

(Nº 6.562-6 - 22-11-99 - R\$ 75,70)

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

PORTARIA Nº 1.619, DE 18 DE OUTUBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08455.021753/99-35 - SR/DPF/RJ; resolve:
conceder autorização à empresa CENTURION - CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA LTDA., C.G.C. nº 01.968.564/0001-85, sediada no Estado do RIO DE JANEIRO, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército petrechos

para recarga de munição na seguinte quantidade e natureza: 22.000 (VINTE E DOIS MIL) PROJÉTEIS PARA CALIBRE 38; 22.000 (VINTE E DUAS MIL) ESPOLETAS PARA CALIBRE 38 E 4.000 (QUATRO MIL) GRAMAS DE PÓLVORA.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

(Nº 4.637-0 - 3-11-99 - R\$ 73,90)

(Nº 6.560-X - 22-11-99 - R\$ 75,70)

PORTARIA Nº 1.696, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, atendendo solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08430.020240/99-86-SR/DPF/RS; resolve:

conceder autorização à empresa MAGNUM CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES LTDA., C.G.C. nº 97.004.360/0001-01, sediada no Estado do RIO GRANDE DO SUL, para adquirir em estabelecimento autorizado pelo Departamento de Material Bélico do Ministério do Exército petrechos para recarga de munição na seguinte quantidade e natureza: 60.000 (SESSENTA MIL) PROJÉTEIS PARA CALIBRE 38; 60.000 (SESSENTA MIL) ESPOLETAS PARA CALIBRE 38 E 7.500 (SETE MIL E QUINHENTAS) GRAMAS DE PÓLVORA.

(Nº 6.501-4 - 23-11-99 - R\$ 149,60)

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

PORTARIA Nº 1.698, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo decisão prolatada no Processo nº 08455.026801/99-26-SR/DPF/RJ; resolve:

Cancelar a Autorização para Funcionamento, concedida através da Portaria nº 273 - DEASP/MJ, de 02 de março de 1995, publicada no D.O.U. em 07 de março de 1995, Seção I, página 2991, para exercer a atividade de CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES, à JUNIMAR CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA LTDA., CGC nº 00.247.176/0001-42, localizada no Estado do RIO DE JANEIRO.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

PORTARIA Nº 1.699, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo a solicitação por parte do interessado, bem como decisão prolatada no Processo nº 08200.017455/99-97-SERA/CCA; resolve:

Cancelar a Autorização para Funcionamento, concedida através da Portaria nº 375 - DEASP/MJ, de 03 de junho de 1993, publicada no D.O.U. em 16 de junho de 1993, Seção I, página 7925, para exercer a atividade de VIGILÂNCIA, à empresa IMPERADOR SEGURANÇA S/C LTDA., CGC nº 88.775.564/0001-47, localizada no Estado do RIO GRANDE DO SUL.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

PORTARIA Nº 1.700, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

O COORDENADOR CENTRAL DE POLÍCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592, de 10 de agosto de 1995, atendendo decisão prolatada no Processo nº 08455.026802/99-26-SR/DPF/RJ; resolve:
Cancelar a Autorização para Funcionamento, concedida através da Portaria nº 35 - DEASP/MJ, publicada no D.O.U. em 19 de janeiro de 1994, para exercer a atividade de VIGILÂNCIA, à SEGMAR GUARDA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., CGC nº 39.533.211/0001-25, localizada no Estado do RIO DE JANEIRO.

(Of. nº 1.711/99)

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
Gabinete do Comandante

DESPACHOS DO COMANDANTE
Em 18 de novembro de 1999
RELAÇÃO Nº 58/SEC

Proc. Nº 06-11/02820/99 - EDMAR OTT - ex-2º Ten.-Méd. R/2, solicitando reinclusão no serviço ativo da Aeronáutica. "INDEFERIDO, de acordo com o parecer do COMGEP, por não haver conveniência para o serviço".



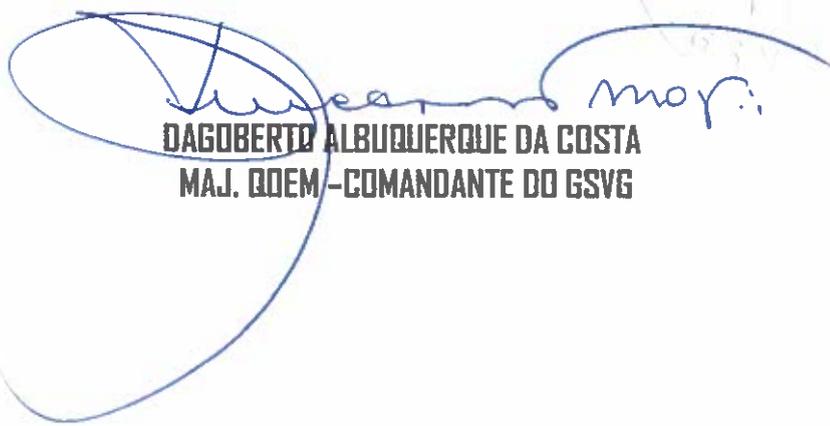
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - COE - GSVG

CERTIDÃO nº 083/2019.

CERTIFICO, que revendo nossos registros com a finalidade de comprovação e cadastro perante Órgãos Públicos neste Estado, que a Empresa: **VIGITEC-SEGURANÇA LTDA**, Pasta Processo nº 0009-EE, inscrita no CNPJ sob nº 03.144.992-0001-19, localizada na Rua: **HOFFMANN**, n.º 110, bairro: **FLORESTA**, CEP: 90.220-170, no município de **PORTO ALEGRE/RS**, encontra-se em **SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**, nesta data, para atuar no Estado do Rio Grande do Sul, por estar de acordo com o artigo 38 do Decreto Federal nº 89.056, de 24 de novembro de 1983 que regulamentou a Lei Federal nº 7.102/83 e demais alterações vigentes.

1. Certidão válida até: **03 de DEZEMBRO De 2020**.
2. A referida é verdade e dou fé.

Porto Alegre, RS, 05 De Dezembro de 2019.


DAGOBERTO ALBUQUERQUE DA COSTA
MAJ. QDEM - COMANDANTE DO GSVG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

CERTIFICADO DE SEGURANÇA Nº 2216/2019

DATA: 02/10/2019

REF. PROC.: 2019/87342_1 – DELESP/DREX/SR/PF/RS

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE SEGURANÇA

RAZÃO SOCIAL: VIGITEC - SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 03.144.992/0001-19

O Delegado Regional Executivo da SR/PF/RS, no uso de suas atribuições, CERTIFICA que, as instalações da empresa VIGITEC - SEGURANÇA LTDA. de CNPJ nº 03.144.992/0001-19 foram aprovadas, por meio deste Certificado de Segurança, cuja validade será a mesma da autorização de funcionamento da empresa nesta Unidade Federativa.

A REGULARIDADE DA EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA SE COMPROVA PELA APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO OU DE REVISÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO VÁLIDO, EXPEDIDO PELA CGCSP/DIREX/PF, PUBLICADO NO D.O.U.

MARCELO SIMOES PIRES PICARELLI

(assinado eletronicamente)
DREX/SR/PF/RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.144.992/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/1999
NOME EMPRESARIAL VIGITEC SEGURANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HOFFMANN	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
CEP 90.220-170	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **08:13:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	03.144.992/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	VIGITEC SEGURANCA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RENATO DE QUADROS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LAERTE FAGUNDES PEREIRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ADAIR DE OLIVEIRA AZEVEDO JUNIOR
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/06/2020** às **08:14** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGITEC SEGURANCA LTDA
CNPJ: 03.144.992/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:36 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **E2DB.A15B.78EA.B27D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.144.992/0001-19

Razão Social: VIGITEC SEGURANÇA LTDA

Endereço: R HOFFMANN 110 / FLORESTA / PORTO ALEGRE / RS / 90220-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202250446267837

Informação obtida em 26/05/2020 13:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGITEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Certidão nº: 10232854/2020

Expedição: 04/05/2020, às 11:08:47

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGITEC SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.144.992/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 211.064.2.8	CNPJ 03.144.992/0001-19	Data de Constituição 11/05/1999	Data de Inscrição 07/01/2004
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte VIGITEC SEGURANCA LTDA

Atividade Principal de Serviço ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Atividades Secundárias de Serviço ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço Rua Hoffmann, 110

Bairro Floresta	Cep 90220-170	Cidade Porto Alegre
---------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 22/01/2020
------------------------------------	---

ATENÇÃO: • Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **02/09/2020**

Nome: VIGITEC SEGURANCA LTDA

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de maio de 2020.

Certidão emitida em 04/06/2020 às 08:30:27, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 03.144.992/0001-19** e o código de autenticidade **F36538C53FE1**



Certidão de Situação Fiscal nº **0015127246**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VIGITEC SEGURANCA LTDA**
Endereço: **RUA HOFFMANN, 110
FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **03.144.992/0001-19**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024895164**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VIGITEC SEGURANCA LTDA *****
CNPJ: 03.144.992/0001-19*****

Porto Alegre, 23 de junho de 2020, às 09h48min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

23/06/2020 09h48min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001033654017



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43204235648	CNPJ 03.144.992/0001-19
NOME EMPRESARIAL VIGITEC SEGURANCA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	28962591049	JOSE RENATO DE QUADROS:28962591049	399443780023221880 5	10/04/2018 a 10/04/2021	Sim
Contador	41895045053	PLINIO FRANCO THOMAZ:41895045053	488990245457734534 7	06/12/2018 a 06/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.
8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2020 às 15:29:28

AE.B5.F6.74.A5.E2.7F.BA
C8.FF.FE.26.98.EF.7F.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


José Renato de Quadros
CPF: 289.625.910-49
RG: 1009312164


Plínio Franco Thomaz
Contador
CRC/RS-010103/O-1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 03.144.992/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 22

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIGITEC SEGURANCA LTDA
NIRE	43204235648
CNPJ	03.144.992/0001-19
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	Porto Alegre
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/05/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65305

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIGITEC SEGURANCA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	65305
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

José Renato de Quadros
 CPF: 289.625.910-49
 RG 1009312164

Plínio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

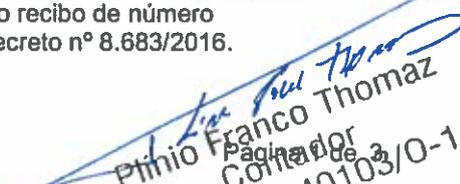
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.691.716,23	R\$ 10.909.028,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.029.565,22	R\$ 9.289.264,02
DISPONIVEL		R\$ 3.591.186,62	R\$ 3.036.671,02
CAIXA E BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 318.547,64	R\$ 682.268,68
BANCOS CONTA CORRENTE		R\$ 318.547,64	R\$ 682.268,68
BC BRASIL S/A		R\$ 272.019,43	R\$ 597.148,88
BC BANRISUL		R\$ 1,00	R\$ 81,02
BC CAIXA ECON FEDERAL		R\$ 46.527,21	R\$ 85.038,78
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 3.272.638,98	R\$ 2.354.402,34
APLIC BC BRASIL S/A		R\$ 2.074.742,32	R\$ 1.560.405,53
APLIC BC BANRISUL		R\$ 1.196.082,98	R\$ 788.411,02
APLIC CAPITALIZAÇÕES		R\$ 1.813,68	R\$ 5.585,79
CREDITOS A RECEBER		R\$ 5.238.378,60	R\$ 6.185.956,83
CREDITOS DE CLIENTES A RECEBER		R\$ 5.082.121,98	R\$ 4.650.445,28
CREDITOS DE CLIENTES A RECEBER		R\$ 5.558.083,76	R\$ 4.650.445,28
CLIENTES DIARIO SINTETICO		R\$ 5.558.083,76	R\$ 4.650.445,28
(-) (-) CREDITOS REDUTOR CLIENTES		R\$ (475.961,78)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOS		R\$ (475.961,78)	R\$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.274.515,50
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 1.274.515,50
CREDITOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 156.256,62	R\$ 260.996,05
IRRF CREDITO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISSQN CREDITO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTR SOCIAL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS CREDITO A RECUPERAR		R\$ 41.931,30	R\$ 50.061,78
PIS CREDITO A RECUPERAR		R\$ 10.565,18	R\$ 12.216,57
INSS CREDITO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS CREDITOS ANTECIPAÇÕES		R\$ 103.760,14	R\$ 198.717,70
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 200.000,00	R\$ 66.636,17
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 200.000,00	R\$ 66.636,17
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 200.000,00	R\$ 66.636,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.662.151,01	R\$ 1.619.764,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


 José Renato de Quadros
 CPF: 289.625.910-49
 RG 1009312164


 Pinho Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.063.387,77	R\$ 500.000,00
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.063.387,77	R\$ 500.000,00
SOCIOS CONTA CORRENTE ATIVO		R\$ 2.063.387,77	R\$ 500.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 507.327,48	R\$ 984.877,99
IMOBILIZADO VALOR ORIGINAL		R\$ 932.723,32	R\$ 1.423.136,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 203.556,34	R\$ 203.556,34
VEICULOS		R\$ 641.707,13	R\$ 508.137,58
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 0,00	R\$ 585.602,28
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 41.677,85	R\$ 41.677,85
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 22.734,00	R\$ 61.114,00
ARMAS		R\$ 23.048,00	R\$ 23.048,00
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (425.395,84)	R\$ (438.258,06)
(-) D.A. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (177.094,67)	R\$ (183.134,83)
(-) D.A. VEICULOS		R\$ (184.851,61)	R\$ (197.695,46)
(-) D.A. EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R\$ (38.601,08)	R\$ (32.547,89)
(-) D.A. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (16.397,90)	R\$ (14.124,50)
(-) D.A. ARMAS		R\$ (8.450,58)	R\$ (10.755,38)
INTANGIVEL		R\$ 91.435,76	R\$ 134.886,69
INTANGIVEL VALOR ORIGINAL		R\$ 91.435,76	R\$ 134.886,69
BENS INCORPOREOS GASTOS PRE		R\$ 91.435,76	R\$ 134.886,69
P A S S I V O		R\$ 11.691.716,23	R\$ 10.909.028,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.347.062,90	R\$ 3.690.368,26
PASSIVO DE CURTO PRAZO		R\$ 5.347.062,90	R\$ 3.690.368,26
PASSIVO FORNECEDOR E CREDITORES		R\$ 576.475,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIARIO SINTETICO		R\$ 576.475,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 24.998,59	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CURTO PRAZO		R\$ 28.705,68	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS C PR		R\$ (3.707,09)	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTA		R\$ 4.710.053,99	R\$ 3.687.016,32
SALARIOS A PAGAR		R\$ 948.399,88	R\$ 1.004.471,36
SINDICATOS A RECOLHER		R\$ 20.775,53	R\$ 14.985,41
PROVISÃO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

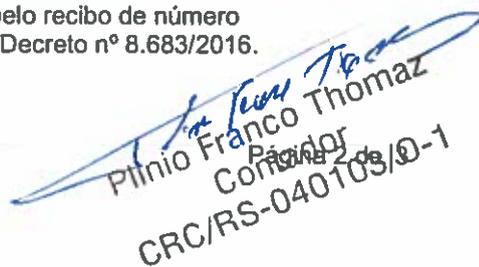
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



José Renato de Quadros
CPF: 289.625.910-49
RG 1009312164



Plínio Franco Thomaz
Comandante
CRC/RS-040103/D-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Número de Ordem do Livro: 22

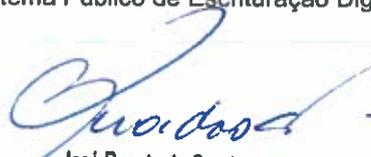
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÃO FERIAS		R\$ 3.422.382,09	R\$ 2.299.430,98
INSS A RECOLHER		R\$ 182.729,20	R\$ 230.051,34
IRRF A RECOLHER		R\$ 3.351,33	R\$ 7.215,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 132.415,96	R\$ 130.861,37
DEBITOS FISCAIS A RECOLHER		R\$ 35.535,32	R\$ 3.351,94
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 598,95
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.754,99
IOF A RECOLHER		R\$ 35.535,32	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 41.998,59	R\$ 0,00
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 41.998,59	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 41.998,59	R\$ 0,00
SOCIOS CONTA CORRENTE PASSIVO		R\$ 41.998,59	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.302.654,74	R\$ 7.218.660,44
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS		R\$ 18.000,00	R\$ 32.155,45
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 18.000,00	R\$ 32.155,45
RESERVA DE INCENTIVO FISCAL		R\$ 18.000,00	R\$ 32.155,45
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.984.654,74	R\$ 6.586.504,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.984.654,74	R\$ 6.586.504,99
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 5.984.654,74	R\$ 6.586.504,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


 José Renato de Quadros
 CPF: 289.625.910-49
 RG 1009312164


 Plínio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/0-1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 03.144.992/0001-19
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 32.753.231,28	R\$ 34.172.816,01
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 32.753.231,28	R\$ 34.172.816,01
(-) DEDUCOES DAS VENDAS		R\$ (3.142.134,58)	R\$ (2.374.261,52)
SERVICOS CANCELADOS		R\$ (810.741,97)	R\$ 0,00
(-) ISS S/SERVICOS		R\$ (1.086.450,65)	R\$ (1.123.349,06)
(-) COFINS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (1.024.533,63)	R\$ (1.028.285,27)
(-) PIS S/VENDAS SERVICOS		R\$ (220.408,33)	R\$ (222.627,19)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 29.611.096,70	R\$ 31.798.554,49
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (25.746.697,05)	R\$ (28.217.449,03)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS		R\$ (25.746.697,05)	R\$ (28.217.449,03)
VENDIDOS			
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 3.864.399,65	R\$ 3.581.105,46
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (751.790,70)	R\$ (897.692,31)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (159.600,00)	R\$ (179.800,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.212.666,06)	R\$ (916.374,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (194.239,50)	R\$ (206.573,63)
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 653.525,33	R\$ 689.321,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (216.993,70)	R\$ (393.723,56)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 378.183,23	R\$ 109.457,71
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 3.112.608,95	R\$ 2.683.413,15
RESULTADO ANTES CSSL/IRPJ		R\$ 3.112.608,95	R\$ 2.683.413,15
(-) PROVISAO P/ CSSL		R\$ (280.134,81)	R\$ (241.507,18)
(-) PROVISAO P/IRPJ		R\$ (754.152,24)	R\$ (646.853,29)
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 2.078.321,90	R\$ 1.795.052,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.78.09.2B.D1.DF.53.49.E1.42.40.1F.8B.A9.24.40.4D.A3.2D.B5-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1


 José Renato de Quadros
 CPF: 289.625.910-49
 RG 1009312164


 Plínio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: VIGITEC SEGURANCA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNP 03.144.992/0001-19

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVO FISCAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	300.000,00	5.984.654,74	18.000,00	6.302.654,74
AUMENTO DE CAPITAL	300.000,00			300.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		1.795.052,68		1.795.052,68
LUCRO DISTRIBUÍDO		(-) 1.93.202,43		(-) 1.93.202,43
INCENTIVO PAT			14.155,45	14.155,45
Saldo Final em 31.12.2019	600.000,00	6.586.504,99	32.155,45	7.218.660,44
Notes				

Plinio Franco Thomaz
 Plinio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/Q-1

Quadros
 José Renato de Quadros
 CPF: 289.625.910-49
 RG 1009312164

VIGITEC - SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.144.992/0001-19

Balço Patrimonial - em Reais

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018
Ativo Circulante	9.289.264,02	9.029.565,22
Bancos Conta Corrente	682.268,68	318.547,64
Aplicações Financeiras	2.354.402,34	3.272.638,98
Clientes a Receber	4.650.445,28	5.082.121,98
Tributos a Recuperar	260.996,05	156.256,62
Adiantamentos a Fornecedor	1.274.515,50	
Despesas Antecipadas	66.636,17	200.000,00
Ativo Não Circulante	1.619.764,68	2.662.151,01
Realizável a Longo Prazo	500.000,00	2.063.387,77
Creditos Pessoas Ligadas	500.000,00	2.063.387,77
Imobilizado	984.877,99	507.327,48
Equipamentos	226.604,34	226.604,34
(-) D. Acumulada Equipamentos	-193.890,21	-185.545,25
Equipamentos de Segurança	585.602,28	
Móveis	61.114,00	22.734,00
(-) D. Acumulada Móveis	-14.124,50	-16.397,90
Informática	41.677,85	41.677,85
(-) D. Acumulada Informática	-32.547,89	-38.601,08
Veículos	508.137,58	641.707,13
(-) D. Acumulada Veículos	-197.695,46	-184.851,61
Intangível	134.886,69	91.435,76
TOTAL DO ATIVO	10.909.028,70	11.691.716,23

PASSIVO + PATRIMÔNIO	31/12/2019	31/12/2018
Passivo Circulante	3.690.368,26	5.347.062,90
Fornecedores		576.475,00
Empréstimos a Pagar		24.998,59
Salários a Pagar	1.004.471,36	948.399,88
Encargos a Recolher	383.113,98	339.272,02
Provisões Trabalhista	2.299.430,98	3.422.382,09
Tributos a Recolher	3.351,94	35.535,32
Passivo Não Circulante		41.998,59
Passivo Exigível L. Prazo		41.998,59
Sócios c/corrente a Pagar		41.998,59
Patrimônio Líquido	7.218.660,44	6.302.654,74
Capital social	600.000,00	300.000,00
Reservas de Capital	32.155,45	18.000,00
Lucros Acumulados	6.586.504,99	5.984.654,74
TOTAL PASSIVO+PATRIMÔNIO	10.909.028,70	11.691.716,23


 José Renato de Quadros
 Sócio Administrador
 CPF 289 625 910 49


 Plínio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/0-1

VIGITEC - SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 03.144.992/0001-19

Demonstração do Resultado do Exercício - em Reais

FINDO EM:	31/12/2019	31/12/2018
Receita Bruta de Vendas	34.172.816,01	31.942.489,31
Venda de Serviços	34.172.816,01	31.942.489,31
Deduções da Receita Bruta	-2.374.261,52	-2.331.392,61
Impostos sobre Venda	-2.374.261,52	-2.331.392,61
Receita Operacional Líquida	31.798.554,49	29.611.096,70
Custos dos Serviços Prestados	-28.217.449,03	-25.746.697,05
Custos com Pessoal	-24.539.498,65	-23.179.686,71
Custos Gerais	-3.677.950,38	-2.567.010,34
Resultado Operacional Bruto	3.581.105,46	3.864.399,65
Despesas Operacionais	-897.692,31	-751.790,70
Despesas com Vendas	-179.800,00	-159.600,00
Despesas Administrativas	-916.374,61	-1.212.666,06
Despesas Financeiras	-393.723,56	-216.993,70
Receitas Financeiras	109.457,71	378.183,23
Outras Receitas	689.321,78	653.525,33
Outras Despesas	-206.573,63	-194.239,50
Resultado Antes Provisões Tributárias	2.683.413,15	3.112.608,95
Contribuição Social	-241.507,18	-280.134,81
Imposto de Renda	-646.853,29	-754.152,24
Lucro Líquido do Exercício	1.795.052,68	2.078.321,90

Índices Econômico-financeiro		
Liquidez Corrente: AC / PC	2,52	1,69
Liquidez Seca: AC - EST / PC	2,50	1,65
Liquidez Geral: AC+ARLP / PC+PELP	2,65	2,06
Grau de Endividamento Geral: PC + PELP / AT	0,34	0,46
Imobilização do Patrimônio: AP / PL	0,14	0,08
Endividamento Geral: PC + PELP / PL	0,51	0,86
Endividamento a Curto Prazo: PC / PL	0,51	0,85
Solvência Geral: AT / PC + PELP	2,96	2,17
Capitalização: PL / AT	0,66	0,54


José Renato de Quadros
Sócio Administrador
CPF 289.625.910-49


Plínio Franco Thomaz
Contador
CRC/RS-040103/0-1

VIGITEC - SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 03.144.992/0001-19

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - em Reais

Origens x Aplicações	Aplicações 31/12/2019	Origens 31/12/2019	31/12/2019	31/12/2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado Líquido		1.795.052,68	1.795.052,68	2.078.321,90
(+) Depreciação e amortização		67.512,05	67.512,05	165.632,09
(±) Aumento ou diminuição do contas a receber		431.676,70	431.676,70	-1.169.252,72
(±) Aumento ou diminuição de tributos ativos	104.739,43		-104.739,43	436.953,11
(±) Aumento ou diminuição de despesas antecipadas		133.363,83	133.363,83	-200.000,00
(±) Aumento ou diminuição de Fornecedores	1.850.990,50		-1.850.990,50	432.118,95
(±) Aumento ou diminuição de tributos passivos		11.658,58	11.658,58	64.617,57
(±) Aumento ou diminuição de outros débitos	1.066.879,63		-1.066.879,63	610.183,49
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	3.022.609,56	2.439.263,84	-583.345,72	2.418.574,39
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
(+) Alienação de imobilizado		206.573,63	206.573,63	194.239,50
(-) Aquisição de imobilizado	795.087,12		-795.087,12	-405.810,53
(±) Empréstimos pessoas ligadas		1.521.389,18	1.521.389,18	-571.389,18
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	795.087,12	1.727.962,81	932.875,69	-782.960,21
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
(+) Aumento do capital social		300.000,00	300.000,00	
(-) Pagamentos de lucros e dividendos	1.193.202,43		-1.193.202,43	-34.344,32
(-) Pagamentos de empréstimos	24.998,59		-24.998,59	-122.189,73
(±) Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa		14.155,45	14.155,45	18.000,00
(=) Caixa Líquido das atividades de financiamentos	1.218.201,02	314.155,45	-904.045,57	-138.534,05
(=) Aumento ou redução de Caixa Líquido			-554.515,60	1.497.080,13
Caixa, Bancos e aplicações no fim do exercício			3.036.671,02	3.591.186,62
Caixa, Bancos e aplicações no início do exercício			3.591.186,62	2.094.106,49


 José Renato de Quadros
 Sócio Administrador
 CPF 289 625 910 49


 Plínio Franco Thomaz
 Contador
 CRC/RS-040103/0-1

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Resultados Abrangentes- em Reais

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Lucro	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido Total
Saldo em 31/12/2018	300.000,00	18.000,00	5.984.654,74		6.302.654,74
Lucro do exercício			1.795.052,68		1.795.052,68
Lucro distribuído			-1.193.202,43		-1.193.202,43
Incentivo Fiscal		14.155,45			14.155,45
Aumento de Capital - Integralizado	300.000,00				300.000,00
Outros Resultados Abrangentes					
Saldo em 31/12/2019	600.000,00	32.155,45	6.586.504,99		7.218.660,44

Notas Explicativas das Demonstrações contábeis de 31/12/2019

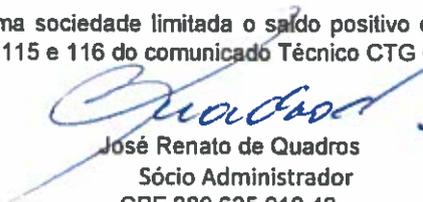
A sociedade tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada e monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança.

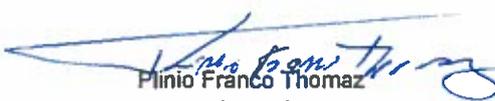
Sua Sede está situada na Rua Hoffmann, 110, Floresta, CEP 90220-170, Porto Alegre, RS.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis os critérios utilizados estão em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

Principais Práticas Contábeis:

- Os direitos e obrigações, realizáveis ou exigíveis no curso do exercício social subsequente estão classificados no circulante.
- Os direitos e obrigações, realizáveis ou exigíveis após o exercício social subsequente estão classificados no longo prazo.
- O reconhecimento contábil das receitas e despesas foi efetuado de acordo com o princípio de competência, sendo que a forma de tributação utilizada para Apuração do Imposto de Renda e da Contribuição social é o Lucro Real.
- Os bens do ativo imobilizado e intangíveis estão demonstrados ao custo de aquisição e as depreciações e as amortizações foram calculadas pelo método linear.
- Empréstimos e financiamentos estão com os valores calculados até a data do presente balanço.
- A demonstração das mutações do patrimônio líquido apresenta também a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado abrangente.
- Por ser uma sociedade limitada o saldo positivo da conta Lucros Acumulados está a disposição dos sócios de acordo com os itens 115 e 116 do comunicado Técnico CTG 02, aprovado pela Resolução CFC nº 1.157/2009.


José Renato de Quadros
Sócio Administrador
CPF 289 625 910 49


Plínio Franco Thomaz
Contador
CRC/RS-040103/0-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcoe.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 71565 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 11/06/2020 até 30/06/2021

CNPJ Nº: 03.144.992/0001-19

Razão Social: VIGITEC SEGURANÇA LTDA

Endereço: R HOFFMANN, 110
FLORESTA - 90220-170 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **PLINIO FRANCO THOMAZ**, CRC **040103/0-1**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 34.172.816,01 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 600.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 7.218.660,44.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **2171926682**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1813616**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **VIGITEC - SEGURANÇA LTDA**

CNPJ: 03.144.992/0001-19

Nº de registro no Crea-RS: 238689

Registrada desde: 09/05/2019

Registrada para:

NA MODALIDADE "ELETRICISTA" PARA: MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R HOFFMANN, 110
FLORESTA
Porto Alegre-RS
90220-170

Capital Social: R\$ 300.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **JOÃO MOMBACH OZORIO**

Título: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS111542 Registrado desde 14/01/2001

Responsável Técnico pela empresa desde 09/05/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 30/08/2006

Certificamos que VIGITEC - SEGURANÇA LTDA.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e reimpressa em 2/4/2020

Fim da certidão nº 1813616

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Partes:

A) **VIGITEC – SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hoffman, 110, Bairro Floresta, no município de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob n nº 03.144.992/0001-19, neste ato representado pelo sócio administrador José Renato de Quadros, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Hoffman, 110, 2º andar - Bairro Floresta, no município de Porto Alegre/RS, RS, CPF 289.625.910-49, RG 1009312164 expedida em 08/03/2016 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.

B) **JOÃO MOMBACH OZÓRIO**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-RS nº 111.542, residente e domiciliado na Rua Maloha Haussen, 115 apto 301, no município de Cachoeirinha/RS., CPF 665.325.310-49, RG 1042914315, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

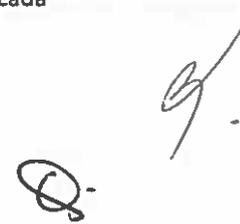
CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que: I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo; II - for o profissional suspenso do exercício da profissão; III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função; IV - tiver o profissional o seu registro cancelado; V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica. § 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico. § 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 2 (dois) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.996,00 (Um mil, novecentos e noventa e seis reais)

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 15 de cada mês, que será pago mediante recibo.



CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Porto Alegre, 06 de maio de 2019



6.º TABELIONATO
Porto Alegre

José Renato de Quadros
José Renato de Quadros

VIGITEC - SEGURANÇA LTDA

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

João Mombach Ozório
João Mombach Ozório

Testemunhas

Paula de Carvalho Junqueira
Paula de Carvalho Junqueira
RG - MG-11.947.263

Gabriel Moura de Oliveira
Gabriel Moura de Oliveira
RG - 1081673939

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 8343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOSE RENATO DE QUADROS por VIGITEC - SEGURANÇA LTDA, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++++
Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
R\$7,20 - SELO: 0459.7.190500786183 (R\$1,40)

2229838

Wilson Warth Neto
Escrivente Autorizado

6.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Cristóvão Colombo, n.º 2214 - Cep 90560-002 - Fone(51) 8343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: JOÃO MOMBACH OZÓRIO, indicada com a seta de uso deste Tabelionato.+++++++
Porto Alegre, 08 de maio de 2019.
R\$7,20 - SELO: 0459.7.190500786195 (R\$1,40)

2229839

Wilson Warth Neto
Escrivente Autorizado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1813321** Validade: **30/09/2020**
Nome do Profissional: **JOÃO MOMBACH OZORIO**
Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Carteira Crea: **RS111542** RNP: **2202933069** CPF: **665.325.310-49**

Registrado desde: 14/01/2001

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:

ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 14/01/2001

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

CONCLUÍDO EM: 30/08/2006

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) ALLSAFE - TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA desde 26/04/2019

2) VIGITEC - SEGURANÇA LTDA desde 09/05/2019

Certificamos que o profissional JOÃO MOMBACH OZORIO.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/4/2020 e reimpressa em 2/4/2020

Fim da certidão nº 1813321

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Hoffmann, 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, executa na sede do **BADESUL DESENVOLVIMENTO S/A.**, localizado na rua General Andrade Neves, 175 em Porto Alegre/RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) Contrato nº: **ADM 054/2013.**
- 2) Objeto: **Prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada-Desarmada e Serviços de Vigilância Eletrônica, com disponibilização de equipamentos, incluindo a instalação, manutenção preventiva/corretiva e o Monitoramento, (local e remoto) dos Sistemas de Alarme e CFTV (com gravação digital);**
- 3) Período: **Desde 18 de dezembro de 2013 até a presente data.**
- 4) Quantidades:

4.1) Serviços de Vigilância Armada-Desarmada:

Carga Horária Vigilância	Quant.	Arma	Rádio HT	Rendição de Intervalo
Posto 12h Diurno de 2ª à 6ª feira (exceto feriados)	07	Não	Sim	Sim
Posto 12h Diurno de 2ª à 6ª feira (exceto feriados) - Líder	01	Não	Sim	Sim
Posto 12h Diurno de 2ª a Dom. (inclusive feriados)	02	Sim	Sim	Não
Posto 12h Noturno de 2ª a Dom. (inclusive feriados)	02	Sim	Sim	Não

4.2) Serviços de Vigilância Eletrônica:

Sistema de CFTV - (Circuito Fechado TV) - Gravação Digital		
Locais	Tipo	Quant.
Recepção Andrade Neves, 175	Câmera IP Tipo Box	2
Subsolo / Garagem	Câmera IP Tipo Compacta	2
Saída Garagem visando Andrade Neves	Câmera IP Tipo Antivandalismo	1
Andrade Neves X Borges de Medeiros (Tudo Fácil)	Câmera IP Tipo Antivandalismo	1
Pavimento: 4º andar	Câmera IP Tipo Compacta	3
Pavimento: 9º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 10º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 11º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 12º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 13º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 14º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 15º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 16º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 17º andar	Câmera IP Tipo Compacta	2
Pavimento: 18º andar	Câmera IP Tipo Compacta	3
Elevadores:	Câmera IP Tipo Mini Dome	7
Data Center:	Câmera IP Tipo Box	3
Data Center	Sistema de Controle de Vídeo	1
Data Center	Software Visualização/Gerenciamento	1
Total		40

Sistema de Alarme		
Locais	Tipo	Quant.
Pavimento: 15º andar - Data Center TI	Central de Alarme + Teclado + Sirene	1
Pavimento: 18º andar - Sala Presidência	Central de Alarme + Teclado + Sirene	1
Pavimento: 18º andar - Sala Presidência	Sensor Detector de Fumaça	2
Pavimento: 15º andar - Data Center TI	Sensor Detector de Fumaça	2
Pavimento: 15º andar - SUOPE	Sensor Detector de Fumaça	2
Pavimento: 15º andar - SUOPE	Sensor Detector de Fumaça	2
Pavimento: 15º andar - Data Center TI	Sensor Infravermelho Passivo -IVP	2
Pavimento: 15º andar - SUOPE	Sensor Infravermelho Passivo -IVP	2
Pavimento: 15º andar - Divisão de Finanças	Sensor Infravermelho Passivo -IVP	2
Pavimento: 18º andar - Sala Presidência	Sensor Infravermelho Passivo -IVP	3
Pavimento: 15º andar - SUOPE	TCA - Teclado de Controle de Acesso	1
Pavimento: 15º andar - Divisão de Finanças	TCA - Teclado de Controle de Acesso	1
Pavimento: 18º andar - Sala Presidência	BP - Botoeira de Pânico	1

5) Preço Mensal: Vigilância Patrimonial: R\$ 87.676,36 mensais.
 Vigilância Eletrônica: R\$ 14.430,00 mensais.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2018.



Nome: Sirlei Ana Kieling Vallandro
 Função: Superintendente de Administração
 RG/CPF: 1015066994/380238650-72



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 29/08/18
CONFORME RCA Nº 187
Adm. Claudia Sus
Coordenadora da Fis.
CRA-RS nº 12



Divisão de Logística

AA/DL - 54942/2018

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na rua Hoffmann nº 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, executa para esta empresa **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D**, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, situada na rua Joaquim Porto Villanova nº 201 no bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400 em Porto Alegre – RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) Contrato nº: CEEE-D nº 9951324 (5000001002)
- 2) Objeto: Serviços de Vigilância armada / desarmada e eletrônica por monitoramento remoto 24 horas, incluindo, disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, bem como a mão de obra especializada e necessária para instalação, manutenção preventiva / corretiva, monitoramento e apoio de pronta resposta, para fins de segurança nas instalações do **GRUPO CEEE**.
- 3) Período: desde 09/01/2015
- 4) Nº postos: 27 postos/subestações
- 5) Valor: R\$ 114.777,00 (mensais)

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

Cristiano Peres de Oliveira
Chefe da Divisão de Logística/DL

Adriano Kuhn Szalanski,
Depto. de Adm., Aquisição e Contratação/DL.

Lenir Corbellini

Adm. CRA/RS nº 18433



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS
ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM
PORTO ALEGRE NA DATA 29/03/18
CONFORME RCA Nº 187



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA-RS

Cláudia Silveira
Adm. Cláudia Silveira
denodadora da Fisc e
CRA-RS nº 32.57

Divisão de Logística

AA/DL - 54943/2018

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na rua Hoffmann nº 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, executa para esta empresa **Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT**, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, situada na rua Joaquim Porto Villanova nº 201 no bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400 em Porto Alegre – RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) Contrato nº: CEEE-GT nº 9951314 (5000001005)
- 2) Objeto: Serviços de Vigilância armada / desarmada e eletrônica por monitoramento remoto 24 horas, incluindo, disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, bem como a mão de obra especializada e necessária para instalação, manutenção preventiva / corretiva, monitoramento e apoio de pronta resposta, para fins de segurança nas instalações do **GRUPO CEEE**.
- 3) Período: desde 09/01/2015
- 4) Nº postos: 49 postos/subestações
- 5) Valor: R\$ 208.299,00 (mensais)

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2018.

Cristiano Peres de Oliveira
Chefe da Divisão de Logística/DL

Adriano Kuhn Szalanski,
Depto. de Adm., Aquisição e Contratação/DL.

Lenir Corbellini
Adm. CRA/RS nº 18433

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Hoffmann nº 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, executou para esta empresa **Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D**, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, situada na Rua Joaquim Porto Villanova nº 201 no bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400 em Porto Alegre – RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) CONTRATO Nº: CEEE – D nº 9951324 (5000001002);
- 2) OBJETO: Serviços de Vigilância armada/ desarmada e eletrônica por monitoramento remoto 24 horas, incluindo, disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, bem como a mão de obra especializada e necessária para instalação, manutenção preventiva/corretiva, ronda periódica e apoio de pronta resposta, para fins de segurança nas instalações da CEEE – D;
- 3) SISTEMA DE ALARME: Instalação de 27 Centrais, 216 sensores (ativos e passivos), 54 Sirenes e 27 GPRS (interface celular) / Banda Larga;
- 4) SISTEMA DE CFTV: Instalação de 27 Gravadores digitais (DVRS) e 108 Câmeras;
- 5) PERÍODO: Início: 09/01/2015 - Término: 09/01/2020;
- 6) Nº POSTOS: 27 postos/subestações em 16 municípios;
- 7) ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

LOGRADOURO, Nº	MUNICÍPIO	ESTADO
AV. DO HERVAL, 480	ARROIO GRANDE	RS
RUA DO ACAMPAMENTO, 1980 - VILA GAÚCHA	BAGÉ	RS
RUA PADRE ABILIO SPOCHIADO, 3151, KM 6	BAGÉ	RS
RS 040, KM 46 s/Nº	BALNEÁRIO PINHAL	RS
BR 392, KM 122	CANGUÇU	RS
AV. PARAGUASSU, 5710 - ATLÂNTIDA	CAPÃO DA CANOA	RS
RS 786 KM12, s/Nº	CAPÃO DA CANOA	RS
RS 401, KM 25	CHARQUEADAS	RS
RUA CURUPATY, 1015 - CENTRO	JAGUARÃO	RS
BR 101, KM 2, s/Nº	OSÓRIO	RS
AV. FERREIRA VIANNA, 3151	PELOTAS	RS
ESTRADA ACESSO MONTE BONITO, s/Nº	PELOTAS	RS
RUA BERNARDO PIRES, 295	PELOTAS	RS
RUA PALÁCIO DE CASTRO, s/Nº PROX. Nº1091 - TRÊS VENDAS	PELOTAS	RS
AV. CASTELO BRANCO, s/Nº	PORTO ALEGRE	RS
AV. PLÍNIO BRASIL MILANO ESQ ANDARAÍ - PASSO DE AREIA	PORTO ALEGRE	RS

AV. VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA ESQ. RUA RAMIRO BARCELOS	PORTO ALEGRE	RS
RUA COMENDADOR HAROLD STUNDE, S/Nº	PORTO ALEGRE	RS
AV. CIDADE DE PELOTAS, 805	RIO GRANDE	RS
AV. PORTUÁRIA, 6400 - 4ª SEÇÃO DA BARRA	RIO GRANDE	RS
AV. RIO GRANDE, 834 - BAIRRO CASSINO	RIO GRANDE	RS
RUA DOS IMIGRANTES, 750	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RS
BR 116, KM 464, S/Nº	SÃO LOURENÇO DO SUL	RS
RS 715, KM 1 - TREVO ACESSO	SENTINELA DO SUL	RS
AV. RUBEM BERTA, 916	TRAMANDAÍ	RS
ESTRADA DO CARTÓRIO, PROX. Nº2101 - ÁGUAS CLARAS	VIAMÃO	RS
RUA DICÚRIA, 749	VIAMÃO	RS

8) VALOR: R\$ 114.777,00 (mensais);

9) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Período: Início: 09/01/2015 até 05/05/202019

Técnico em Eletrônica, Eduardo Martins de Moura, CPF 931.426.330-49, registro no CREA-RS nº123.800 e Registro Nacional de Profissionais - RNP nº220534818-3.

Período: Início: 06/05/2019 até 09/01/2020

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, João Mombach Ozorio, CPF 665.325.310-49, registro no CREA-RS nº111.542 e Registro Nacional de Profissionais - RNP nº2202933069.

10) INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

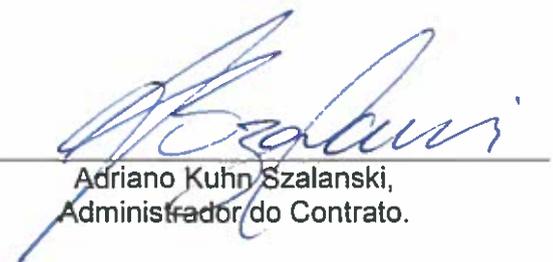
Até a data de emissão do atestado, foram realizadas e concluídas.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/ RS, 21 de Janeiro de 2020.



Patricia Vidal Galho,
Chefe da Divisão de Logística/AA em Exercício



Adriano Kuhn Szalanski,
Administrador do Contrato.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIGITEC – Segurança Ltda.**, CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Hoffmann nº 110 no bairro Floresta, CEP 90220-170 em Porto Alegre – RS, executou para esta empresa **Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT**, CNPJ nº 92.715.812/0001-31, situada na Rua Joaquim Porto Villanova nº 201 no bairro Jardim Carvalho, CEP 91410-400 em Porto Alegre – RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) CONTRATO Nº: CEEE – GT nº 9951314 (5000001005);
- 2) OBJETO: Serviços de Vigilância armada/ desarmada e eletrônica por monitoramento remoto 24 horas, incluindo, disponibilização de equipamentos, materiais e infraestrutura, bem como a mão de obra especializada e necessária para instalação, manutenção preventiva/ corretiva, ronda periódica e apoio de pronta resposta, para fins de segurança nas instalações da CEEE – GT;
- 3) SISTEMA DE ALARME: Instalação de 49 Centrais, 392 sensores (ativos e passivos), 98 Sirenes e 49 GPRS (interface celular) / Banda Larga;
- 4) SISTEMA DE CFTV: Instalação de 49 Gravadores digitais (DVRs), 196 Câmeras;
- 5) PERÍODO: Início: 09/01/2015 - Término: 09/01/2020;
- 6) Nº POSTOS: 49 postos/subestações em 37 municípios;
- 7) ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO TÉCNICO:

LOGRADOURO, Nº	MUNICÍPIO	ESTADO
RUA NOVA REPÚBLICA S/Nº - BAIRRO GAMINO - CEP 97545-490	ALEGRETE	RS
ESTR. SÃO MIGUEL, KM 2, S/Nº - BAIRRO 1º DISTRITO - CEP 97540-000	ALEGRETE	RS
BR 293, KM 181, S/Nº - TREVO ACESSO - CEP 96413-000	BAGÉ	RS
AV. ARY ROSA DOS SANTOS, 50 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 94930-000	CACHOEIRINHA	RS
RUA GERÔNIMO LEMPEK, 3300 - BAIRRO SANTA MARTA - CEP 96180-000	CAMAQUÃ	RS
AV. DOS MUNICÍPIOS, S/Nº - CENTRO - CEP 93700-000	CAMPO BOM	RS
ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, S/Nº - CEP 96495-000	CANDIOTA	RS
AV. PIRAPÓ, 1220, BAIRRO ÍGARA - CANOAS - CEP 92410-240	CANOAS	RS
AV. ENG. IRINEU CARVALHO BRAGA, 140 - RIO BRANCO - CEP 92200-380	CANOAS	RS
AV. GUILHERME SCHELL, 9100 - BAIRRO SÃO LUIS - CEP 92420-000	CANOAS	RS
RUA ATÍLIO ANDREAZZA, 2326 - SAGRADA FAMÍLIA - CEP 95052-070	CAXIAS DO SUL	RS
RODOVIA RSC-453, Nº 32451 - CEP 95042-190	CAXIAS DO SUL	RS
RUA ANTONIO ROGIA, 1893 - BAIRRO PROGRESSO - CEP 98005-970	CRUZ ALTA	RS
BR 116, KM 287, Nº4035 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 92990-000	ELDORADO DO SUL	RS
RUA MANSUELO VANZ, S/Nº - BAIRRO AGRÍCOLA - CEP 99700-000	ERECHIM	RS
ESTRADA USINA DO GUARITA, S/Nº - VILA GUARITA - CEP 98390-000	ERVAL SECO	RS
RS 122, KM 61,7 Nº3615 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 95180-000	FARROUPILHA	RS
RUA ANGELO BREDA, S/Nº - BAIRRO INTEGRAÇÃO - CEP 95720-000	GARIBALDI	RS
RS 118, KM 13, S/Nº - BAIRRO SANTA TECLA - CEP 94100-370	GRAVATAÍ	RS
BR 116, KM 13, S/Nº - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP 92500-000	GUAIBA	RS
AV. PORTO ALEGRE, 1448 - BAIRRO INDUSTRIAL - CEP 98700-000	IJUÍ	RS
RUA CARLOS SPOHR FILHO S/Nº - BAIRRO MOINHOS - CEP 95900-000	LAJEADO	RS
RS 529, KM 32, S/Nº - CEP 97645-000	MAÇAMBARÁ	RS

RUA FATO GUIDIN, 600 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 95320-000	NOVA PRATA	RS
RS 30, KM84, S/Nº - BAIRRO LARANJEIRAS - CEP 95520-000	OSÓRIO	RS
RUA SANTA CLARA, S/Nº - VILA ITALIANA - CEP 98280-000	PANAMBI	RS
RUA ANTONINHO DE LIMA, S/Nº BAIRRO VILA SANTA MARTA - CEP 99036-020	PASSO FUNDO	RS
RUA MARCILIO DIAS, 683 - CENTRO - CEP 96020-480	PELOTAS	RS
AV. CIDADE DE LISBOA, 2956 - BAIRRO PASSO DO SALSO - CEP 96045-010	PELOTAS	RS
AV. AMIR DOMINGUES, 1148 - BAIRRO CASCATA - CEP 91712-130	PORTO ALEGRE	RS
AV. PRAIA DE BELA, 993 - BAIRRO PRAIA DE BELAS - CEP 90110-001	PORTO ALEGRE	RS
BECOS DOS MARIANOS, 325 - BAIRRO AGRONOMIA - CEP 91540-080	PORTO ALEGRE	RS
AV. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 318 - JD. ITÚ-SABARÁ - CEP 91130-000	PORTO ALEGRE	RS
RUA JOÃO MOREIRA MACIEL, 960 - RUBEM BERTA - CEP 90250-680	PORTO ALEGRE	RS
RUA DONA ALICE, 39 - BAIRRO PETRÓPOLIS - CEP 90640-110	PORTO ALEGRE	RS
BR 471, KM 1, S/Nº - VILA DA QUINTA - CEP 96221-000	RIO GRANDE	RS
AV. DEP. EUCLYDES NICOLAU KLIEMANN, 2756 - VILA NOVA - CEP 96835-310	SANTA CRUZ DO SUL	RS
RUA VER. ANTONIO DIAS, 1505 - CAMP. DO MENINO DEUS - CEP 97090-700	SANTA MARIA	RS
AV. PEDRO CÉSAR SACCOL, S/Nº - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 97030-440	SANTA MARIA	RS
RUA SÃO JOSÉ, S/Nº - VILA SANTOS - CEP 98900-000	SANTA ROSA	RS
RUA PREFEITO SERGIO FUENTES, S/Nº - BAIRRO REGISTRO - CEP 97571-150	SANTANA DO LIVRAMENTO	RS
ESTRADA DE ACESSO ATAFONA, 600 - BARRA DE SÃO JOÃO - CEP 98800-000	SANTO ANGELO	RS
BR 472, KM 3, S/Nº - CEP 97670-000	SÃO BORJA	RS
AV. SALGADO FILHO, 4566 - BAIRRO SCHARLAU - CEP 93000-000	SÃO LEOPOLDO	RS
RUA 20 DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - CEP 97420-000	SÃO VICENTE DO SUL	RS
RUA FERNANDO FERRARI, 4566 - BAIRRO RONDA - CEP 95600-000	TAQUARA	RS
BR 290, KM 713, S/Nº - BAIRRO N.SRA. DAS GRAÇAS - CEP 95500-000	URUGUAIANA	RS
RUA OTTMAR BENNO SHULTZ, 3900 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 95800-000	VENÂNCIO AIRES	RS
RUA PONTE QUEIMADA, S/Nº - CEP 95800-000	VENÂNCIO AIRES	RS

8) VALOR: R\$ 208.299,00 (mensais);

9) RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Período: Início: 09/01/2015 até 05/05/202019

Técnico em Eletrônica, Eduardo Martins de Moura, CPF 931.426.330-49, registro no CREA-RS nº123.800 e Registro Nacional de Profissionais - RNP nº220534818-3.

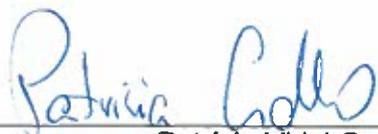
Período: Início: 06/05/2019 até 09/01/2020

Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, João Mombach Ozorio, CPF 665.325.310-49, registro no CREA-RS nº111.542 e Registro Nacional de Profissionais - RNP nº2202933069.

10) INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Até a data de emissão do atestado, foram realizadas e concluídas. Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre/ RS, 20 de Janeiro de 2020.



Patrícia Vidal Galho,
Chefe da Divisão de Logística/AA em Exercício



Adriano Kuhn Szalanski,
Administrador do Contrato.





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRA / RS
ATESTADO / DECLARAÇÃO REGISTRADO
EM 20/06/13
CONFORME RCA Nº 187
PORTO ALEGRE 20/06/13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Monsenhor Costáble Hipólito, 125
CEP: 96400-590 – BAGÉ/RS

Telefone: (53) 3240-5401 Endereço Eletrônico: proad@unipampa.edu.br

Adm. Angela Ayres Pinto
CRA/RS Nº 15.329
Fiscal

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VIGITEC – Segurança Ltda., CNPJ nº 03.144.992/0001-19, estabelecida na Rua Hoffmann, nº 110, no bairro Floresta, CEP 90220-170, em Porto Alegre – RS, executou para a Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22, situada na Rua Monsenhor Costáble Hipólito, nº 125, no bairro Centro, CEP 96400-590, em Bagé – RS, os serviços abaixo especificados:

- 1) Contrato nº: 44/2009
- 2) Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e não-armada, para atuar na Reitoria e nos campi da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.
- 3) Período: De 16 de Novembro de 2009 a 15 de Novembro de 2013.
- 4) Quantidade de Postos: 15 postos diurnos – escala 12x36, 28 postos noturnos – escala 12x36 e 01 posto de ronda motorizada.
- 5) Valor do Contrato: Valor Mensal de R\$ 275.417,54 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezessete reais com cinquenta e quatro centavos).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bagé, 04 de Junho de 2013

Everton Bonow

Pró-Reitor de Administração

Lenir Corbellini
CRA/RS nº 18433



ENCARTE B

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 PROCESSO N.º 23205.001334/2020-51

DECLARAÇÃO

EU JOSÉ RENATO DE QUADROS, DECLARO QUE CONHEÇO O LOCAL ONDE SERÃO PRESTADOS OS SERVIÇOS NOS CAMPI ERECHIM/RS E PASSO FUNDO/RS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, RESPECTIVAMENTE NAS CIDADES DE ERECHIM E PASSO FUNDO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA.

PORTO ALEGRE, RS, 1º DE JULHO DE 2020.



VIGITEC – Segurança Ltda.
José Renato de Quadros - CEO
CPF nº 289.625.910-49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.ufes.br

ENCARTEB
MODELO DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO IMÓVEL

DECLARAÇÃO

VIGITEC – SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.144.992/0001-19, sediada R. Hoffmann, 110, bairro Floresta, Porto Alegre, RS, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, e para os fins do **Pregão Eletrônico nº 16/2020, DECLARA** expressamente que:

Vistoriou os imóveis situado na cidade de Erechim/RS, Estado do Rio Grande do Sul, onde está instalado o *Campi de Erechim* da Universidade Federal da Fronteira Sul, estando ciente do estado de conservação dos imóveis, suas entradas, quantidades de janelas, áreas de risco e o que mais se fizer necessário para instalação dos postos e o perfeito funcionamento da vigilância armada e desarmada, motorizada e não motorizada, não podendo em hipótese alguma alegar desconhecimento das peculiaridades porventura existentes, para efeitos de orçamento e elaboração de planilhas.

Erechim, RS, 26 de junho de 2020.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

DOMINGOS ROQUE PAVAN
Siape nº 1906527
Administrador – CRA/RS 012741
Universidade Federal da Fronteira Sul
UFFS - Campus Erechim



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23205.001334/2020-51

**DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESCRITÓRIO E/OU COMPROMISSO DE
INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO**

VIGITEC – Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº: 03.144.992/0001-19, com sede na Rua Hoffmann, 110, bairro Floresta em Porto Alegre – RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Renato de Quadros, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1009312164 e do CPF/MF nº 289.625.910-49, **DECLARA** para fins do Pregão Eletrônico nº 16/2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, que visa Contratação, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de vigilância híbrida com postos de vigilância orgânica armada e desarmada, motorizada e não motorizada e fornecimento de sistemas eletrônicos de vigilância, incluindo monitoramento por pessoal devidamente qualificado, a serem executados nos Campi Erechim e Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, **DECLARA** expressamente que em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, na presente data:

(x) NÃO POSSUI escritório/filial na cidade de Erechim/RS ou de Passo Fundo/RS, ou em um raio de máximo de até (cem) Km dos município de execução, mas que instalará filial na referida cidade no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência do contrato;

() POSSUI escritório na cidade de Erechim/RS ou de Passo Fundo/RS, ou em um raio máximo de até 100 (cem) Km dos municípios de execução, na condição de _____(informar se matriz ou filial), localizada no seguinte endereço: (preencher com o logradouro, número, complemento, bairro e CEP do escritório).

Declaro ainda manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato, em caso de adjudicação de nossa proposta.

Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

VIGITEC – Segurança Ltda.
José Renato de Quadros - CEO
CPF nº 289.625.910-49



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS
CAMPI ERECHIM E CAMPI PASSO FUNDO NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23205.001334/2020-51

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VIGITEC – Segurança Ltda., inscrita no CNPJ nº: 03.144.992/0001-19, com sede na Rua Hoffmann, 110, bairro Floresta em Porto Alegre – RS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. José Renato de Quadros, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 1009312164 e do CPF/MF nº 289.625.910-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública, vigentes nesta data:

NOME DO ÓRGÃO, EMPRESA COM QUEM POSSUI CONTRATO VIGENTE	ENDEREÇO E TELEFONE DO ÓRGÃO/ENTIDADE/EMPRESA COM QUEM POSSUI CONTRATO VIGENTE	Nº/ANO DO CONTRATO	VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA (R\$)
BADESUL Desenvolvimento S/A. Agência de Fomento	Rua Andrade Neves, 175 Porto Alegre/RS. F.: (51)3284-5870	032/2018	28/12/2019 a 27/12/2020	1.111.894,44
UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa	Rua Mons. Costábile Hipólito, 125 Bagé/RS F.: (53) 3240-5417	41/2015	17/08/2019 a 16/08/2020	5.463.629,28
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	Rua Joaquim Porto Villanova, 201 Porto Alegre/ RS. F.: (51) 3382-5605	5000002524	10/05/2018 a 09/10/2020	9.540.978,84
Companhia Estadual de Distribuição Energia Elétrica - CEEE-D	Rua Joaquim Porto Villanova, 201 Porto Alegre/ RS. F.: (51) 3382-5605	5000002523	10/05/2018 a 09/10/2020	4.137.679,08
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	Rua Joaquim Porto Villanova, 201 Porto Alegre/ RS. F.: (51) 3382-5605	9951314	09/01/2020 a 08/01/2021	2.499.588,00
Companhia Estadual de Distribuição Energia Elétrica - CEEE-D	Rua Joaquim Porto Villanova, 201 Porto Alegre/ RS. F.: (51) 3382-5605	9951324	09/01/2020 a 08/01/2021	1.377.324,00
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul	Praça Marechal Deodoro, 55 Porto Alegre/RS F.: (51) 3210-7204	113/2019 DEC	01/07/2019 a 29/08/2020	1.347.648,24
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Santa Cruz do Sul	Rua Felipe Jacobus Filho, 8 Santa Cruz do Sul/RS F.: (51) 3711-4373	01/2015	14/06/2019 a 31/07/2020	512.978,88
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS IFRS - Campus Rio Grande	Rua Engº Alfredo Huch, 475 Rio Grande/RS F.: (53) 3233-8730	126/2019	13/01/2020 a 13/01/2021	576.389,76
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense IFSUL - Campus Lajeado	Rua Gonçalves Chaves, 3.218 Pelotas/RS F.: (53) 3026-7230	05/2017	31/01/2020 a 30/01/2021	363.803,28



SISTEMA FIERGS: SESI/RS	Estado do Rio Grande do Sul	27.341	21/02/2020 a 20/02/2021	2.245.559,28
SISTEMA FIERGS: SENAI/RS	Estado do Rio Grande do Sul	27.343	21/02/2020 a 20/02/2021	620.157,99
TESB - Transmissora de Energia Sul Brasil S/A	Av. Joaquim Porto Villanova, 201 Porto Alegre/RS F.: (51) 3382-3122	2017/014	15/02/2018 a 14/08/2020	1.687.392,00
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	Estado do Rio Grande do Sul	4500008340	02/05/2019 a 01/10/2020	1.660.700,04
Defensoria Pública da União	Rua Comendador Manoel Pereira, 24 Porto Alegre/RS F.: (51) 3216-6946	119/2017	22/06/2019 a 14/07/2020	406.092,55
Serviço Social do Comércio	Av. Alberto Bins, 665 Porto Alegre/RS F.: (51) 3284-2000	029/2019	02/04/2020 a 01/04/2021	127.367,64
Ticket Soluções HDFGT S.A.	Rua Machado de Assis, 50 Campo Bom/RS	Privado	10/04/2020 a 09/04/2021	236.850,96
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:				33.916.034,26

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada.

$$\begin{array}{r} \text{Valor do Patrimônio Líquido} \times 12 > 1 & \text{R\$ 7.218.660,44} \times 12 \\ \text{-----} & \text{-----} \\ \text{Valor total dos contratos} & \text{R\$ 33.916.034,26} \end{array} = \mathbf{2,5541}$$

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

$$\frac{(\text{Valor da receita bruta} - \text{Valor total dos contratos}) \times 100}{\text{Valor da receita bruta}} =$$

$$\frac{(\text{R\$ 34.172.816,01} - \text{R\$ 33.916.034,26}) \times 100}{\text{R\$ 34.172.816,01}} = \mathbf{0,7514\%}$$

Porto Alegre, 29 de junho de 2020.


VIGITEC - Segurança Ltda.
José Renato de Quadros - CEO
CPF nº 289.625.910-49